

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CRESS-MG/6ºR/034/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA LOCAR MINAS LTDA.

O Conselho Regional de Serviço Social -CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidenta, Julia Maria Muniz Restori, RG nº. M-133221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, e doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa LOCAR MINAS - LTDA-ME, CNPJ nº 12.246.121/0001-05, localizada a Rua Laide Ribeiro da Silva nº125, Jardim dos Comerciários, CEP 31.652-232, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Wesley Gonçalves Rios, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Laide Ribeiro da Silva nº125, Jardim dos Comerciários, CEP.31.652-232, Belo Horizonte/MG, CPF nº 076.436.506.16, C.I .MG.125.533-11, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato, Processo Licitatório Pregão Presencial CRESS-MG/6º R/020/2016, conforme dispositivos do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições, com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Fica prorrogado o Contrato CRESS-MG/6ºR/034/2016, firmado entre o CRESS 6ª Região e a LOCAR MINAS - LTDA-ME em 13 de setembro de 2016, para Prestação de Serviços de transporte de locação de veículos com motorista para viagens intermunicipais em MG para o CRESS/MG-6ª Região por 12 meses a partir desta data.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIOS CONTRATUAIS.

O valor global passa a ser de R\$ 273.694,70 (Duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) mediante o reequilíbrio do contrato a preço de mercado, nos valores unitários de R\$ 2,50 e R\$ 2,80, por quilômetro percorrido, nas viagens iniciadas na Sede e nas Seccionais respectivamente.

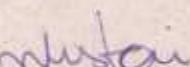
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo decorre da autorização emanada pela representante legal da CONTRATANTE e encontra amparo na Lei 8.666/93, no Inc. II do art. 57, para sua prorrogação e no inc. II do art. 64 alínea "d", para seu reequilíbrio.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

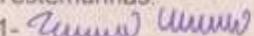
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2017.

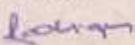

Julia Maria Muniz Restori
CRESS N° 3696
Presidente do CRESS 6ª Região


Wesley Gonçalves Rios
CPF 076.436.506-16
Locar Minas - CNPJ 12.246.121/000105

Testemunhas:

1-  
CPF: 101.333.436-18

2-
CPF:


Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OAB/MG 87.349
CRESS 6ª Região

AVISO DE REVOCACAO
PREGAO PRESENCIAL N° 4/2017

Fica revogado o Pregão Presencial 004/2017 do Conselho Federal de Odontologia. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços especializado em Tecnologia da Informação para realização de estudos via internet, compreendendo software específico abrangendo os seguintes módulos Administração do Sistema; Cadastro; Glosa; Remédios; Unidades; Estatísticas/Relatórios e/ou demais que sirvam para identificação no processo de Análise e levantamento de respostas, além de informar sobre as supostas necessárias à realização desse processo) vinculado ao Conselho Regional de Odontologia, a partir de 2018.

LETICIA R. VIEIRA ALFARO
Psicóloga

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE, Presidente Tomé Adolfo, Contrato N° 01/2014, Contratado: Elizeth Branca Chaves (MEI) Objeto: Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção de Site-Portal Web. Objeto: Administração das Classes Serraria e Serra, caput, do contrato original. Valor global de R\$ 7.743,90 (Sete mil, setenta e quatro reais e sete centavos) e reais e centavos) e nominal de R\$ 645,33 (Seitenta e quarenta e cinco reais e sete mil e três centavos), sendo essa vista o encerramento anual na conta contábil 6.2.2.1.1.01/04.04.035 - Serviços de Internet. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região/SE, Presidente Tomé Adolfo, Contrato N° 02/2014, Contratado: Elizeth Branca Chaves (MEI) Objeto: Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção de Site-Portal Web. Objeto: Administração das Classes Serraria e Serra, caput, do contrato original. Valor global de R\$ 7.743,90 (Sete mil, setenta e quatro reais e sete centavos) e reais e centavos) e nominal de R\$ 645,33 (Seitenta e quarenta e cinco reais e sete mil e três centavos), sendo essa vista o encerramento anual na conta contábil 6.2.2.1.1.01/04.04.035 - Serviços de Internet. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*- TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CREAS-MG/R/014/2016. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato entre o CREAS 6ª Região e a Empresa LÓCAR MINAS - LTDA-ME, ex-

porvidamente aos prazos de execução da locação de veículos com motorista para viagens administrativas entre MG, para o CRESS - 6ª Região. A prorrogação do contrato se dará em 13.09.2017 e terá vigência de 12 (doze) meses contados desde data. O valor global para o período é de R\$ 273.094,70 (duzentos e setenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) reais e centavos de custos e gastos de locação, para veículos similares ao R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por dia, para viagens iniciadas na data e suas respectivas permanências. Fundamentação legal: Lei nº 31 de art. 5º e ss., II de art. 46, inciso "d" da Lei 8.686/93, Bala Horizonte, 13 de Setembro de 2017. Adila Maria Maniz Roman - Presidente do CRESS 6ª Região.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS-CRECI 6ª REGIÃO-PRAVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO DE N° 162817

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ, nome público que designa o sistema de Pregão Eletrônico de nº 162817, processo administrativo 5-7123/17 na data de 31/08/2017, às 08:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de atividades auxiliares, pós- a prestação de serviços continuados de natureza comum de Ministério e Administração de Imprensa, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de referência do Edital e seus respectivos anexos. O edital poderá ser adquirido através dos sites www.crecrio.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Curitiba-PR, 18 de outubro de 2017
ALESSANDRO RIBEIRÃO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS-CORE-TOEDITAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2017
CONVIDAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, Autoridade Federal com personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 4.886/03 alterada pelas Leis 6.426/92 e lei 12.246/2010, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve Art. 1º CONVOCAR para posse e instaurar turma de servidores, a qual deve indicar, a qual foi aprovado e classificado no concurso público para o quadro de pessoal do CORE-TO, regido pelo Edital n.º II-2016 cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial da União n.º 4.361, de 05 de maio de 2017, página 94.

Sistema: Administrador

CLASSIFICAÇÃO NOME
Drauzio Santos Viana Carvalho

Art. 2º O candidato convocado por este edital deverá comparecer, no prazo de trinta dias corridos, impreterivelmente, nos dias de publicação deste, a sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 sul, Bloco SO-02, nº 18, pleno direito sul, Palmas-TO, munido de competente documentação relacionada no Edital nº 01/2016.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar, ao Conselho de Trânsito e Previdência Social, Conselho de Nascimentos ou, se criado, Conselho de Casamento, Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para comprovar de seu matrícula, Crédito de Identidade - RG ou CNH, 3 (três) fotos 3 x 4 preto e branco, inscrita no PIS/PASEP, no declarativo de Juras atestado, informando não haver débito a constar, Cartões de Pessoa Física - CPF, Comprovante de residência e com fundamento Legal para o exercício de profissão, de acordo com o regulamento para o cargo desejado no site do Conselho de Nascimentos dos filhos menores de 14 anos, Termo de Guarda e Crédito de Nascimento do filho menor que estiver sob sua tutela, Comprovante de residência (atestado) e número da carteira que o CORE-TO julgar necessária no ato de contratação, Comprovante de residência (atestado). Termo adicional, c) Declaração de bens, d) Cerdidas negativas de antecedentes criminais expedidas pelas justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos.

Art. 4º O candidato convocado por este edital que não comparecer ou provar irregularmente, mesmo de documentação prevista neste e no prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente da vaga.

Art. 5º Os critérios utilizados serão resolvidos pela Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins.

DANIEL APARECIDO DA SILVA PEREIRA



O autor de "Dom Casmurro", "Quinze Beira" entre outros célebres peças in memoriam da Imprensa Nacional desde janerio de 1907

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.
Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

